



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 225/2011 - DGP/SMGP

RETIFICA OS ANEXOS I E II DO EDITAL Nº 197/2011 – DGP/SMGP, BEM COMO O EDITAL Nº 212/2011, REFERENTES À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2011.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 500 de 24.05.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1574, de 31.05.2011, a **RETIFICAÇÃO dos Anexos I e III do Edital nº 197/2011 – DGP/SMGP, e do Edital nº 212/2011, em relação à servidora DENISE MEIRE PONTELLO, matrícula nº 33.930-0, que deixa de fazer parte do Anexo I (Relação de Servidores que Atendem aos Requisitos da Promoção por Merecimento de 2011), passando a serem listados no Anexo II (Relação de Servidores que Não Atendem aos Requisitos da Promoção por Merecimento de 2011), uma vez que foi evidenciado que não preenche o requisito de estar em pleno exercício das funções do cargo no período de 01.06.2011 a 31.05.2011**, conforme previsão do inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 500/2011, e da própria Lei nº 9.337/2004, no art. 7º, inciso II.

Esclarecemos, ainda, que em razão de erro de lançamento nos códigos de ausências lançados no Sistema FOLHA no período entre 02.05.2011 a 31.05.2011, não havia sido identificado o gozo de licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro, autorizado pela Portaria nº 905/2011 para o período de 02.05.2011 a 01.05.2012, o que só foi evidenciado nesta data (10.11.2011).

Esclarecemos, também, que, na forma do art. 122 da Lei nº 4.928/1992 (“Estatuto”), o período da licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro **não é computado para nenhum efeito**, inclusive para eventual caracterização de efetivo exercício.

Esclarecemos, por fim, que a servidora em apreço poderá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas/SMGP, no horário das 12h às 18h, e **apresentar “Requerimento de Recurso”**, conforme modelo constante do Anexo II do Decreto nº 500/2011 (disponível no Portal do Servidor, nos links “Promoções / por Merecimento / Promoção por Merecimento 2011”), **nos dois (2) dias úteis subsequentes ao da publicação do presente Edital**, impreterivelmente, **caso haja irregularidade no lançamento da licença em comento.**

Londrina, 10 de novembro de 2011.


Fábio César Reali Lemos
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA


Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO NO QUADRO PRÓPRIO DE EDITAIS
DESTA PREFEITURA NA AVENIDA DUQUE DE
CAXIAS, N.º 635, NO PERÍODO CORRESPONDENTE
ENTRE 10/11/11 A 20/11/11


Gerência de Informações